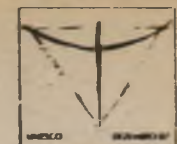




# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS  
Municípios do Distrito Federal  
Municípios do Estado do Brasil  
Municípios do Brasil

BRASÍLIA, quarta-feira, 30 de março de 1988

ANO XII — N° 61

## SUMÁRIO

### PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....	15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E BALANÇOS .....	15
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	15

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 11.067, DE 30 DE MARÇO DE 1988

Estabelece Diretrizes para aplicação do Programa de Conservação de Energia Elétrica no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no Decreto Federal n° 95.590, de 05 de janeiro de 1988, através do qual declarou 1988 ANO DA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

#### DECRETA:

Art. 1° — Todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão mobilizar-se e atuar no sentido de promover e implementar ações direcionadas para o uso eficiente e racional de energia elétrica e para a eliminação de desperdícios.

Art. 2° — A Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, coordenará e orientará as atividades de que trata o presente Decreto.

Art. 3° — Fica estabelecido para os órgãos da Administração Direta, no ano de 1988, a meta mínima de economia de 10% (dez por cento), relativamente ao consumo de energia (Kwh) verificado em 1987.

Parágrafo 1° — As entidades da Administração Indireta, em função de suas peculiaridades, elaborarão programas específicos de conservação de energia elétrica, indicando à CEB, suas metas para 1988.

Parágrafo 2° — Os órgãos e entidades a que se refere este artigo informarão, trimestralmente, à CEB, o desenvolvimento de seus programas de conservação de energia e os resultados obtidos.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 1988

100° da República e 28° de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

DECRETO N° 11.068, DE 30 DE MARÇO DE 1988

Revoga o Decreto n° 9.266, de 07 de fevereiro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 020.000.481/87,

#### DECRETA:

Art. 1° — Fica revogado o Decreto n° 9.266, de 07 de fevereiro de 1986, que declara estado de emergência nas Quadras NN e NP da Ceilândia, por terem cessados os seus motivos.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 1988

100° da República e 28° de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO N° 11.069, DE 30 DE MARÇO DE 1988

Altera o Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei n° 4545, de 10 de dezembro de 1964;

considerando que a dinâmica das organizações impõe uma constante reavaliação e aperfeiçoamento de seu aparato gerencial e institucional;

considerando que se torna imprescindível adequar racionalmente o Gabinete Civil dotando-o de estrutura e procedimentos gerenciais capazes de atender às crescentes solicitações decorrentes do processo de reabertura democrática que gerou novos níveis de participação e reivindicações da comunidade do Distrito Federal;

considerando, finalmente, que a medida que se impõe não trará ônus financeiro para o Distrito Federal,

#### DECRETA:

Art. 1° — Fica criada, na estrutura do Gabinete do Governador, a Subchefia para Assuntos Intragovernamentais.

Art. 2° — À Subchefia para Assuntos Intragovernamentais, órgão de direção superior, diretamente subordinada ao Gabinete Civil, compete:

I — prestar assessoramento direto ao Chefe do Gabinete Civil, nas atividades voltadas para assuntos internos, nas várias áreas do Governo;

II — examinar, informar, instruir e providenciar o encaminhamento dos expedientes oriundos dos órgãos e entidades da administração do Distrito Fe-

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830  
Ramal: 212  
OFICINAS: - Direto - 226-4357  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz\$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz\$ 150,00

**Para remessa através da ECT:**

Semestral ..... Cz\$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira. .... Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 123,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

deral, de outros órgãos do Poder Público e de Pessoas Físicas e Jurídicas, integrantes da comunidade;

III — controlar e acompanhar o cumprimento das atividades objeto de Comissões e Grupos de Trabalho criados no âmbito do Gabinete Civil;

IV — manter os necessários contatos com os órgãos e entidades da administração do Distrito Federal para andamento e instrução dos assuntos de seus interesses;

V — pronunciar-se sobre Anteprojetos de Lei de Interesse da Administração do DF;

VI — assessorar o Chefe do Gabinete Civil em assuntos relativos à articulação com órgãos e entidades governamentais, entidades civis e com a comunidade;

VII — elaborar estudos e pesquisas atinentes aos assuntos de sua competência;

VIII — examinar, preliminarmente, os projetos dos órgãos integrantes da estrutura do Gabinete Civil e dos a ele vinculados;

Art. 3º — Fica criada na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, a Função de Confiança de Subchefe para Assuntos Intragovernamentais, Código LT-DAS-101.4, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 4º — Fica extinta a Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, criada pelo Decreto nº 10.351, de 28 de abril de 1987.

Art. 5º — Ao Subchefe para Assuntos Intragovernamentais cabe a execução das seguintes atribuições:

I — assessorar o Chefe do Gabinete Civil em suas atribuições para assuntos internos nas várias áreas do Governo;

II — promover a instrução e encaminhamento de expedientes de interesse da Administração do Distrito Federal, de outros órgãos do Poder Público e de Pessoas Físicas e Jurídicas, integrantes da comunidade;

III — emitir parecer em expedientes que lhe forem encaminhados pelo Chefe do Gabinete Civil;

IV — coordenar os trabalhos executados pelos assessores do Chefe do Gabinete Civil;

V — articular-se com os órgãos e entidades do Distrito Federal objetivando o andamento e instrução de matérias de seus interesses;

VI — apresentar ao Chefe do Gabinete Civil relatórios periódicos de suas atividades;

VII — sugerir ao Chefe do Gabinete Civil medidas que julgar oportunas ao bom andamento de suas atividades;

VIII — transmitir ordens e instruções do Chefe do Gabinete aos dirigentes de órgãos integrantes do Gabinete Civil;

IX — acompanhar a elaboração de projetos e a execução de programas dos órgãos integrantes do Gabinete Civil, bem como dos a ele vinculados;

X — exercer outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 6º — A Função de Assistente, Código DAI-112.3, criada pelo artigo 2º, do Decreto nº 10.351, de 28 de abril de 1987, fica alocada à Subchefia para Assuntos Intragovernamentais.

Art. 7º — É alterada para Subchefia para Assuntos Administrativos a denominação da Subchefia do Gabinete Civil, mantida a mesma subordinação hierárquica.

Art. 8º — Em consequência do disposto no artigo anterior, fica alterada a denominação da Função de Confiança de Subchefe do Gabinete Civil, Código LT-DAS-101.4, para Subchefe para Assuntos Administrativos, Código LT-DAS-101.4.

Art. 9º — O artigo 30, do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, alterado pelo Decreto nº 8.033, de 11 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 — Ao Subchefe para Assuntos Administrativos cabe a execução das seguintes atribuições:

I — prestar assessoramento social ao Chefe do Gabinete Civil;

II — transmitir ordens e instruções do Chefe do Gabinete aos dirigentes de órgãos integrantes do Gabinete Civil, em assuntos administrativos;

III — receber, em audiência, pessoas que procuram o encaminhamento de solicitações, via Gabinete Civil, prestando ao Chefe do Gabinete informações sobre o andamento do assunto tratado;

IV — autorizar despesas, aquisição de material e locação de serviços de terceiros do Gabinete do Governador;

V — promover e coordenar as providências administrativas prévias à realização de congressos, seminários ou quaisquer eventos similares, do interesse do Gabinete do Governador;

VI — coordenar a execução orçamentária e dirigir a elaboração orçamentária do Gabinete do Governador;

VII — fiscalizar o funcionamento, horário e disciplina dos servidores do Gabinete Civil;

VIII — expedir normas sobre o funcionamento do Gabinete Civil, em conjunto com o Subchefe para Assuntos Intragovernamentais;

IX — autorizar viagens a serviço;

X — designar e dispensar servidores de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto n° 5065, de 18 de janeiro de 1980;

XI — apresentar ao Chefe do Gabinete Civil relatórios periódicos de suas atividades;

XII — acompanhar as atividades dos Órgãos integrantes do Gabinete Civil, bem como dos a ele vinculados, em assuntos administrativos e financeiros;

XIII — requisitar servidores de órgãos ou entidades do Distrito Federal para prestar serviço no Gabinete do Governador;

XIV — conceder Gratificação pela Representação de Gabinete;

XV — exercer outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 10 — A Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos apostilará o ato que designou o atual ocupante da função de que trata o artigo 8º, deste Decreto.

Art. 11 — Ficam mantidas as disposições do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984 e alterações subsequentes.

Art. 12 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.  
100° da República e 28° de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES  
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
PAULO CARVALHO XAVIER  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE

Dispensar WALTER JOSÉ DE MOURA da Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Designar WALTER JOSÉ DE MOURA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Subchefe para Assuntos Intragovernamentais, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

### Secretaria de Saúde

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 7º, inciso II, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.643, de 2 de maio de 1969,

RESOLVE:

Designar MARCOS PÁDUA como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1988  
**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA**  
**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 7º, inciso II, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1969,

RESOLVE:

Designar HOSANAH GARCEZ MOREIRA, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA**

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 25 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir JOSÉ SARAIVA FELIPE, a partir de 31 de dezembro de 1987, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA**

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 25 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES, a partir de 31 de dezembro de 1987, como Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA**

### Secretaria de Viação e Obras

#### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 25 de março de 1988, HILDERVAL TEIXEIRA, Engenheiro, Código NS-710.S, Referência

NS-25, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

## DESPACHO

PROCESSO N°: 030.004.171/88  
INTERESSADO: MARINEZ CURY MUNIZ  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Nos termos dos pareceres do Senhor Secretário de Serviços Sociais e da Assessoria do Gabinete Civil, autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

## GABINETE CIVIL

### ATOS DO CHEFE

#### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar VALDA ROSENO BENVINDO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula n° 21.924-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

#### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula n° 59.014-2, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

#### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS, Técnico de Administração, Código LT-NS-715, Referência NS-13, matrícula n° 25.268-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LT-DAS-102.1, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

## ÓRGÃOS VINCULADOS

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 019, DE 21 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 10.799, de 22 de setembro de 1987.

#### RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA SCORTECCI, Diretor de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, para integrar a Comissão de Licitação deste Instituto, na qualidade de Membro, em substituição a ELZA FERREIRA DE MELO, a partir de 02 de março de 1988.

Brasília-DF, 21 de março de 1988

FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS

## GABINETE MILITAR

### ATOS DO CHEFE

#### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete concedida à servidora VALDECI DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula n° 63.014-4/FEDF, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 30 de março de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 070 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização concedida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 081.000382/88,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23002.08482472.842 - Promoções Culturais

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 1.740.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.999999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 1.740.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 071 de 30 de março de 1988.

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00112.002218/88,

## R E S O L V E M:

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01.

## 1ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1.988

Em CZ\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA	POUNTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.614.502.000	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			40.609.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	886.296.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			40.609.000
1710.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	886.296.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			40.609.000
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	886.296.000					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	728.206.000		2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA			40.609.000
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	728.206.000	FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			1.574.838.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	945.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			1.574.838.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	945.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.574.838.000
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	945.000					
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	945.000		2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO			1.574.838.000
<b>T O T A L</b>		<b>1.615.447.000</b>	<b>T O T A L</b>				<b>1.615.447.000</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02.

1ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.988					Em CZ\$ 1,00
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				-	T O T A L
		G.D.F. FT-000	PROPRIOS FT-020	CONVÊNIO COM ORGÃOS DO GDP FT-022	CONVÊNIO COM OUTROS ORGÃOS FT. 023		
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	846.632.000	-	700.000.000	28.206.000	-	1.574.838.000
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	40.609.000	-	-	-	-	40.609.000
T O T A L		887.241.000	-	700.000.000	28.206.000	-	1.615.447.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03.

1ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.988				Em CZ\$ 1,00
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	00	29.529.000	40.609.000	
		3.1.1.3	00	8.859.000		
		3.1.2.0	00	623.000		
		3.1.3.2	00	1.590.000		
		3.1.9.2	00	8.000		
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.1.1.1	00	652.604.000	1.574.838.000	
		3.1.1.3	00	190.170.000		
		3.1.2.0	22	400.000.000		
		3.1.3.1	22	200.000		
		3.1.3.2	22	291.300.000		
		3.1.9.2	22	8.500.000		
		3.1.9.2	23	6.000		
		3.2.6.1	00	2.913.000		
		3.2.8.0	23	4.000.000		
		4.1.2.0	23	24.200.000		
4.3.5.1	00	945.000				
P E S S O A L E E N C . S O C I A I S		O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S		D E S P E S A S D E C A P I T A L		T O T A L
881.162.000		709.140.000		25.145.000		1.615.447.000

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 072 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 101.000339/88,

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.421.211,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e onze cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$...... 9.421.211,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e onze cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847	- Execução da Política de Desenvolvimento Social	
051 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais...	3.600.615,00
051 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	3.500.000,00
051 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos..	2.272.679,00
051 - 4311.02	- Auxílios para Inversões Financeiras.....	47.917,00

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I e II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/MTB nº 27.07.87, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, na forma que se segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	6.481.551,33
EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	2.939.659,67

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 073 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.922.473,99 (dezesete milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três cruzados e noventa e nove centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.000098/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.922.473,99 (dezesete milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três cruzados e noventa e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754281.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

086 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos.... 17.922.473,99

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro proveniente do Contrato de Operação de Crédito celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária o valor da efetiva e correspon-

dente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 074 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.001970/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080212.151 - Despesas com Exercícios Anteriores	
000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	8.000.000,00
000 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	20.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.....	28.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 075 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.016194/87,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cz\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18001.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

050 - 3120.00 - Material de Consumo..... 81.120,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro proveniente do Convênio nº 170/87, celebrado entre o Ministério do Interior, SÚDECO e o Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 076 DE 30 DE MARÇO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.875.192,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida

pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 053.000069/88,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto Ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.875.192,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros

063 - 4120.00 - Equipamento e Material Permanente..... 4.875.192,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social - FAS.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 077 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 97.897.200,00 (noventa e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil e duzentos cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.003465/88,

## R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 97.897.200,00 (noventa e sete

milhões, oitocentos e noventa e sete mil e duzentos cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	66.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	31.397.200,00
000 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas.....	500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00	- Reserva de Contingência....	97.897.000,00
---------------	-------------------------------	---------------

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 078 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 73.516.667,00 (setenta e três milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de outubro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.002112/88

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 73.516.667,00 (setenta e três milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028	- Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	23.620.000,00
14001.03070212.029	- Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	14.500,000,00
14001.03070212.033	- Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal	

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos..	35.396.667,00
---------------	--------------------------------	---------------

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00	- Reserva de Contingência	73.516.667,00
---------------	---------------------------	---------------

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO LUIZ DA SILVA, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula 11.173-2, Código NM-807.C, Referência NM-17, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ISAIAS SANTOS DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 00017-5, Código NM-808.S, Referência 32M, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1988.

HIRAM FERREIRA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a DALVA BAPTISTA OBLIZINER, matrícula n° 4.806-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-24, a DOLORES DA COSTA MIQUETTI, matrícula n° 11.398-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1° e 6° § 1° do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1° § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, 1°, letra "b", do Decreto-lei n° 2.365, de 27 de outubro de 1987, e 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.370, de 17 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão VI, a LINDAURA VIEIRA MARQUES, matrícula n° 07.274-5, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.007.981/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Contratação de Pessoal

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator,

**RESOLVE:**

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de janeiro de 1988

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO.

HOMOLOGO

Em, 16.02.88

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 072.000.100/87

INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF

ASSUNTO: Preenchimento de Vagas

RELATOR: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

**RESOLVE:**

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de janeiro de 1988

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO.

HOMOLOGO

Em, 15.03.88

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.010.723/87

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL — CEASA/DF

ASSUNTO: Preenchimento de vagas

RELATOR: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

**RESOLVE:**

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de janeiro de 1988

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO.

HOMOLOGO

Em, 22.03.88

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.002.975/87

INTERESSADO : VERA LÚCIA DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: Inclusão de tempo de serviços prestados em outros Estados da Federação.

RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto do Relator,

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de janeiro de 1988

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO.

HOMOLOGO

Em, 22.03.88

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 020.000.157/88

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Isonomia Salarial

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— o Convênio n° 090/87, celebrado entre a União e o Distrito Federal;

— o Termo Aditivo n° 01/87-PJ-FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Sindicato dos Médicos do Distrito Federal;

— o Parecer n° 08/88-GAB/PRG/DF;

— o Parecer da Comissão Interinstitucional de Saúde/CIS/DF, e

— a inexistência de elementos convincentes para se afirmar, com certeza e segurança que o empréstimo ou "adiamento PCCS" do INAMPS é ou não parte integrante da remuneração devida aos seus médicos e odontólogos, em decorrência de uma relação empregatícia.

RESOLVE:

1 — Reconhecer como inegável o direito à isonomia salarial dos médicos e odontólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em relação aos profissionais de idênticas funções do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS;

2 — Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que recomende à Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que diligencie junto

ao judiciário a competente declaração quando ao caráter do "adiamento PCCS", pretendido pelos médicos e odontólogos da FHDF;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de março de 1988

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, RONALDO DE OLIVEIRA, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em, 25.03.88

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1963,

RESOLVE:

Delegar competência aos Assistentes da Divisão de Administração Geral-ISDF para atestarem folhas de ponto e boletins de frequência dos servidores lotados na sede do ISDF, que desenvolvem suas atividades nas áreas de copa, limpeza, portaria e transporte.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 1988, ao servidor MARCELO FONSECA CARLOS, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.S, Referência NM-31, matrícula n° 24.606-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, no valor de Cz\$ 8.322,10 (oito mil, trezentos e vinte e dois cruzados e dez centavos) mensais, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Posturas no Plano Piloto (RA I), relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 24 de março de 1988

EDUARDO DANTAS RAMOS

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, Chefe do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transp. Urbanos, matrícula 26.935-2, Código LT-DAS.101.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON MACIEL RAMOS, Diretor do Departamento de Transportes, Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 26.631-0, Código LT-DAS.101.4, por motivo de viagem ao exterior em objeto de serviço, no período de 25 de março a 13 de maio de 1988.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 030.004205/88

INTERESSADO: VALDECI NUNES DO RÉGO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO PARA SUPRIMENTO DE FUNDOS:

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto 10.974/87, combinado com o artigo 9º Caput do Decreto nº 7.287/82 e com a Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa com Suprimento de Fundos e emissão do respectivo Empenho no valor de Cz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor do servidor "VALDECI NUNES DO RÉGO", Agente Administrativo, SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 09.948-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria.

Em, 25/03/88

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos  
Chefe do Gabinete

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

### ORDEM DE SERVIÇO SLU Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e considerando que a diminuição do índice de acidentes do trabalho depende do uso correto de equipamentos de proteção individual; e

Considerando a disposição contida na alínea "d" do item 6.6.1 da Norma Regulamentadora nº 06, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho,

### RESOLVE

1. TORNAR OBRIGATÓRIO aos servidores do SLU, o uso dos equipamentos de proteção individual, que lhes são postos à disposição, sob pena de aplicação de penalidades que vão da advertência verbal até a rescisão contratual por justa causa;

2. Compete aos servidores que atuam como Supervisores de Segurança do Trabalho, denunciar, por escrito, às chefias imediatas dos servidores a inobservância da obrigatoriedade estabelecida na presente Ordem de Serviço.

Brasília, 11 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 014 DE 24 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Processo nº 094.001.871/87

### RESOLVE

1. DESIGNAR MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Assistente, para atuar como executora da Obra de Construção de Sanitários, Vestiário e Refeitório na Sede do SLU, para os itens previstos no artigo 22 e seus parágrafos do Decreto nº 10.046 de 31.12.86.

2. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" nº 001, de 08.01.88, em razão da designação de que trata a presente.

Brasília, 24 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

### ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 21.03.88, o servidor IRAN DE ANDRADE, matrícula nº 10.129-X, Agente de Portaria, Referência NM-22, da TP/GDF, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 24 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, e, tendo em vista o que consta do O.I. nº 010/88-SECOR,

### RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor ADAIL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 80.663-3, Auxiliar de Artífice, lotado na Seção de Conservação e Reparos, pelas constantes faltas injustificadas ao trabalho.

Brasília, 15 de março de 1988

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

### ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 005 DE 16 DE MARÇO DE 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, tendo em vista o que consta do O. I. nº 012/88-SECOR,

### RESOLVE:

ADVERTIR o servidor FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO, matrícula nº 81.734-1, Gari, LP-01, lotado na Seção de Conservação e Reparos, pelas constantes faltas injustificadas ao serviço.

Brasília, 16 de março de 1988

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

## ORDEM DE SERVIÇO "DAG" N° 007 DE 24 DE MARÇO DE 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DA LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20.08.76, e, tendo em vista o que consta do Processo n° 091.000343/87.

## RESOLVE:

SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor JOSÉ GERALDO COSTA, matrícula n° 1561.0/SLU, Gari, Ref. LPG-01, lotado na Administração da Estação Rodoviária de Brasília, pelos motivos constantes do processo supracitado.

A suspensão acima deverá ser cumprida a partir dos dias 28, 29, 30, 31, 01, 02, 03, 04, 05 e 06 devendo o mesmo retornar ao serviço em 07 de abril de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**  
ATOS DO GERENTE

**ORDEM DE SERVIÇO N° 035/88-GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

## RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor PAULO SABINO DE SOUZA, matrícula n° 79.628-X, Gari LP-02, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição da Asa Norte, por negligência em serviço, conforme é relatado no O. I. n° 022/88. DMV/DLAN.

Brasília, 17 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 036/88-GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

## RESOLVE:

ADVERTIR os servidores abaixo relacionados, ambos Gari, lotados no Distrito de Limpeza de Sobradinho, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de janeiro/88.

Brasília, 17 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

**SECRETARIA**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR RUBENS NERES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 12.498-2, Classe "S", Padrão III, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 20.791-8, Classe "S", Padrão III, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, Código DAI-111.3, da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, do Decreto n° 9.355, de 31 de março de 1986,

## RESOLVE:

Dispensar de assinatura do ponto, a partir da publicação desta Portaria, e pelo período de duração do mandato eletivo na Associação Geral dos Policiais Civis da SEP-AGEPOL, os servidores ANTONIO GUEDES ALCOFARADO, Agente de Polícia, matrícula n° 20.954-6; GILCIMAR ALMEIDA DIAS, Agente de Polícia, matrícula n° 24.782-0; JOÉ FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula n° 24.050-8, e ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO, Agente de Polícia, matrícula n° 24.298-5,

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980

## RESOLVE

DESIGNAR ABELARDO JOSÉ DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula 25.912.8, 2° Classe, Padrão II, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980

## RESOLVE

DESIGNAR RUBENS NERES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 12.498-2, Classe "S", Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle, Código DAI-111.3, da Academia de

Policia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1988.

Brasília, 24 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 050.000750/88,

**RESOLVE:**

Retificar, a Ordem de Serviço de 06 de junho de 1986, publicada no "DODF" nº 106, do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.269-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1979 e, incluir as vantagens do item II do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1979, com efeitos financeiros a partir de 01.07.86.

Brasília, 22 de março de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 050.000.476/87,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de abril de 1987, publicada no DODF, nº 075/87, de 24 de abril de 1987, que concedeu pensão especial vitalícia a DJANIRA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor VICENTE JOSÉ DA SILVA, patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 03.167-1, do Quadro de Pessoal Provisório do Governo do Distrito Federal, para excluir as vantagens de Indenização de Habilitação Policial Civil, concedidas nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985

Brasília, 23 de março de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

**DIVISÃO DE PESSOAL**  
**ATOS DO CHEFE**

PROCESSO Nº: 050.001.094/88

INTERESSADO: VALDA RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: Vantagens da Lei nº 6.732/88

**DESPACHO:**

- I. Indefiro, visto que a mesma não exerceu a função gratificada por mais de 06 (seis) anos;
- II - Publique-se;
- III - Dê-se ciência à interessada, e
- IV - Arquive-se.

Brasília, 16 de março de 1988

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor da Dipes

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ONOFRE JOSÉ DE MORAES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 19.160-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas-DCDP-CPE/PCDF, Código DAI-112.3, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JAIR PEREIRA DE PAIVA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 20.669-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC/CPE-PCDF, Código DAI-112.3, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JUAREZ MARTINS GONÇALVES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.662-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da 4ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-112.3, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.594-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE-PCDF, a partir de 01 de março de 1988.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 20.907-4, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL RIBEIRO, Chefe da Seção de Investigações Criminais — 4ª DP-CPC/PCDF, matrícula 06.447-5, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 16.03.88.

Brasília, 16 de março de 1988

EVALDO CARNEIRO

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/88 DE 21 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar do IV Curso Especial de Polícia, os servidores a seguir relacionados, por terem ultrapassado o limite de faltas permitido na disciplina Primeiros Socorros:

— ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	19.741.6
— MÁRIO FERREIRA MERGULHÃO	20.186.3

Brasília, 21 de março de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 22.03.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Homologar o resultado final da avaliação do Curso Específico para a Delegacia de Atendimento a Mulher — DEAM, publicado no Boletim nº 040/88, de 01 de março do corrente ano, uma vez que decorreu o prazo regulamentar sem interposição de recurso.

II — Autorizar a expedição e fornecimento dos certificados para as concluintes do referido curso.

Brasília, 22 de março de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVII, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERTO KIOSHI FUKUOKA, Técnico em Contabilidade, matrícula 00.864-8, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Supervisor de Contabilidade, matrícula 00.090-6, Código LT-DAI-NS-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23.03.88.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1988

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar à servidora LESIENE FRANCISCO DE PAULA, matrícula 00.792.1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Referência NM-04, Classe "A", a pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, por 05 (cinco) dias, porque a mesma além de ter faltado ao serviço, nos dias 04, 07, 12 de janeiro e 18 de fevereiro, sem motivo justo, tem se comportado de forma inadequada quanto ao trato com seu Chefe imediato, bem como no cumprimento de suas tarefas.

JONAS TORRACA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0849/88,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ADELINO FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 30 de março de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

1ª Subprocuradoria  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/88

PROCESSO Nº: 30.004.222/88 — PARTES: DF/SEA X J Câmara & Irmãos s/A. OBJETO: Aditamento à N.E. Nº 16/88-SOF-SEA. VALOR: Cz\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 085/88-SOF-SEA, emitida por estimativa em 28.03.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade SEA-2.028, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2 -40. PRAZO: Até 31.03.88. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. OBS: Parecer Nº 03/88-CJ.

Brasília, 29 de março de 1988

(DAR - Cz\$ 369,60)

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 020.000.240/88 — PARTES: DF/SEA X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes em 04.01.88. OBJETO: Prorrogação Prazo. Entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA. PRAZO: Até 30.06.88. DATA DA ASSINATURA: 30.03.88.

Brasília, 30 de março de 1988

(DAR — Cz\$ 235,20)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 10/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DO JORNAL "DISTRITO FEDERAL", QUE INCLUI O CADERNO "DF—DIÁRIO OFICIAL" E O

SUPLEMENTO MENSAL "DF-CULTURA", A SEREM IMPRESSOS PELO SISTEMA "OFFSET", CLASSE: 9740.

Informamos aos interessados que foi revogado o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 04 (quatro) de março do corrente ano, às 09:00 (nove) horas.

Brasília, 30 de março de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Licitação

**CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE ALLAN KARDEC"  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social da Instituição, convoca os SÓCIOS EFETIVOS quites com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 05 de abril de 1988, às 20:30 horas, em primeira convocação, ou às 21,00 horas, em segunda convocação, na forma dos artigos 14 e 17 do Estatuto.

Taguatinga, DF, 28 de março de 1988

GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JÚNIOR  
Diretor — Presidente

(DAR — Cz\$ 403,20)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

**AVISO**

EDITAL N° 005/88-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO USINADO NAS QUADRAS 1, 2, 5, 9, 10, 15 E 17 DO SETOR SUL DO GAMA.

Data: 18.04.88 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora, a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 02 do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no horário de 08:30 horas às 11:30 horas, e das 14:30 horas às 17:30 horas.

Gama-DF, 28 de março de 1988

IBRAHIM FARAH NETO  
Diretor da Divisão de Adm. Geral

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

**AVISO**

EDITAL N° 006/88-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS, MEIOS-FIOS E PASSEIOS NA QUADRA 01 DO SETOR NORTE, JUNTO AO COMÉRCIO DA QUADRA 43 DO SETOR LESTE E JUNTO AOS COMÉRCIOS DA QUADRA 31 E DA E/Q. 08/10 DO SETOR OESTE DO GAMA.

Data: 18.04.88 — Horário: 14:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora, a fim de receber documentação e propostas de interessados na Execução das Obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 02 do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no horário de 08:30 horas às 11:30 horas, e das 14:30 horas às 17:30 horas.

Gama-DF, 28 de março de 1988

IBRAHIM FARAH NETO  
Diretor da DAG

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
AVISO**

EDITAL N° 007/88-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS QUADRAS 16, 17 E VILA NOVA DO SETOR LESTE DO GAMA.

Data: 18.04.88 — Horário: 16:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora, a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 02 do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no horário de 08:30 horas às 11:30 horas, e das 14:30 horas às 17:30 horas.

Gama-DF, 28 de março de 1988

IBRAHIM FARAH NETO  
Diretor da DAG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DE  
SERVIDORES NO QUADRO DO GRUPO MAGISTÉRIO  
NO CARGO DE PROFESSOR DE 1° E 2° GRAUS**

EDITAL N° 025/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no Processo n° 00030.000401/84-GDF/SEA e à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal proferido no Acórdão n° 22400, e tendo em vista o disposto no Decreto de 24 de janeiro de 1984 do Governador do Distrito Federal, relativo à Ação de Reintegração de Cargo, convoca o servidor a seguir relacionado a participar do processo seletivo para sua classificação no Quadro do Grupo Magistério, Código M-1000 estruturado pelo Decreto n° 4859 de 15 de outubro de 1979, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus.

**1. SERVIDOR CONVOCADO.**

— Ivo Krebs Montenegro

**2. DA INSCRIÇÃO::**

2.1 O servidor convocado deverá comparecer à Gerência de Recrutamento e Seleção — IDR, para efetuar sua inscrição, no período de 06.04 a 08.04.88, no horário de 8h 30min às 11 horas e de 14h 30min às 17 horas.

2.2 No ato da inscrição, o funcionário convocado deverá fornecer cópias autenticadas dos títulos adquiridos, até 28.03.80, que comprovem as habili-

tações específicas de que trata o artigo 3º, e Parágrafo único, do Decreto nº 4589, de 15.10.79, constantes do item 3, deste Edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O processo seletivo para classificação do professor a ser reintegrado à atividade e transposto no Quadro do Grupo Magistério, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, consistirá na análise de títulos necessários à sua localização em um dos três níveis hierárquicos, obedecidas as seguintes características:

#### NÍVEL 3

Portadores de habilitação específica, obtida em curso superior de licenciatura plena.

Serão aceitos, também, os seguintes títulos, para efeito de enquadramento no nível 3:

I — Registro "D", "S" ou equivalente do 1º ciclo, para lecionar nas 4 (quatro) últimas séries do ensino de 1º Grau.

II — Diplomas de outros cursos de nível superior, com complementação pedagógica, ou Registro "D", "S" ou equivalente de 2º ciclo, para lecionar nas 4 (quatro) últimas séries do ensino de 1º Grau e no ensino de 2º Grau.

#### NÍVEL 2

Portadores de habilitação específica, obtida em curso superior de licenciatura de 1º Grau.

#### NÍVEL 1

Portadores de habilitação específica, obtida em curso de 2º Grau ou equivalente.

3.2—O resultado da análise dos títulos, indicando o nível hierárquico em que será classificado cada funcionário convocado, tendo em vista a habilitação específica fixada no item anterior, será afixado no Quadro de Avisos do IDR, com vista a interposição de recursos, na forma prevista neste Edital.

### 4. DO RECURSO

4.1 O funcionário que não concordar com o resultado divulgado poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa — SDCA/IDR, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da respectiva divulgação do resultado no Quadro de Avisos deste Instituto.

4.2 — O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

4.3 — Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pela Banca Examinadora não caberá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação do funcionário em um dos três níveis hierárquicos, de conformidade com a habilitação específica constatada na análise dos títulos, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, após o julgamento dos recursos previstos no subitem 4.1 deste Edital.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Todos os Avisos referentes a este Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 — Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 23 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em, 25.03.88

PAULO C. XAVIER  
Secretário de Administração

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS, TINTA BLOCOS DE CONCRETO E ÁGUAS PLUVIAIS (IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS), NO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

#### ENCERRAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em tela, que em razão do constante no relatório de fls. 50, do Processo nº 112.002.112/88-DU, o Senhor Diretor de Urbanização ENCERROU, com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente licitação.

Brasília-DF, 28 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE  
Presidente da CPL

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/88-CPL/TCB

#### AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas, do dia 11 de maio de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de CAMELBACK E COLA CIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Atenciosamente,

MAURO SÉRGIO BARBOSA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 07 de abril de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas de interessados na prestação de SERVIÇOS DE RAIOS X, Classe 9738, objeto do Convite nº 017/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.000192/88-SLU.

Cópia do referido Convite poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 28 de março de 1988

VALDECI PEREIRA COELHO  
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

AVISAMOS AOS INTERESSADOS QUE POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, CANCELAMOS A TOMADA DE PREÇOS N° 020/88-CPL/TCB, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM AUTOMÁTICA DE ÔNIBUS (LAVAUTO) TIPO FIXO.

Brasília, 23 de março de 1988

**MAURO SÉRGIO BARBOSA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 027/88-CPL/TCB**

**AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de FECHADURA DA PORTA DA BATERIA 10 021 750 00 85 E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no setor de Gargens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

**MAURO SÉRGIO BARBOSA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 028/88-CPL/TCB**

**AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:00 horas do dia 27 de março de 1988 receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de CAMELBACK E COLA CIMENTO RELACIONADOS.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", BSB-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

**MAURO SÉRGIO BARBOSA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO  
FEDERAL**

**SEDE: SCS QUADRA 04, BLOCO A, LOTES 106/136 — CP 04.0054  
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA N° 002/88-CEB**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, para conhecimen-

to dos interessados, que no dia 09.05.88 às 15:00 horas, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais para aquisição de estruturas de concreto armado para linhas de transmissão em 69 kv. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, das 14:30 às 17:00 horas, onde poderão obter informações complementares.

Brasília, 28 de março de 1988

**WILSON SOARES DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

(Dias 28, 29 e 30)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da PROFLORA S/A, no Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", n° 50, 5° andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício de 1987.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

**ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

(Dias 29 e 30.03.88)

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO NO DISTRITO FEDERAL, nos termos da legislação em vigor, convoca todos os membros do Diretório Regional para a reunião que se realizará no dia 09 de abril, sábado, a partir das 17 horas, na sede do PSB, situada no SDS — Edifício Acropol, sala 306, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Deliberação a respeito do 2° Delegado à Convenção Nacional;
2. A situação financeira do PSB no DF.

Brasília, 28 de março de 1988

**SEBASTIÃO DE BARROS ABREU**  
Presidente

(DAR - Cz\$ 537,60)

**ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CREFISUL LTDA  
COMUNICAÇÃO**

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CREFISUL LTDA, Transferência de filial: do SCS — Quadra 04, Edifício Brasal II, 2° andar, para SCS — Quadra 06, Bloco "A" n° 194, 2° andar, Brasília-DF.

(DAR - Cz\$ 168,00)

**MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.  
CGC N° 00.586.370/0001-52  
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária, Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 18 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda

convocação, na sede da companhia, na SCLN 206, Bloco A, Sala 09, Pavimento Superior nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### 7ª — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a — prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 1985 e 1986.

b — homologação do Aumento de Capital autorizado pela AGE de 30.12.87;

c — alteração do artigo 5º do estatuto;

d — autorização para aplicação do lucro ou reserva no resgate de ações;

#### 4ª — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a — prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;

b — destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;

c — eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração;

d — aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

#### 8ª — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a — aumento de Capital Social;

b — criação de reserva especial.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6.404/66, relativos aos exercícios de 1985, 1986 e 1987.

Brasília, 29 de março de 1988

ARTUR MILHOMEM NETO

Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 3.528,00)

(Dias 30, 04 e 05)

### COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA — COOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 21 do Estatuto Social em vigor e a Lei nº 5.764 de 16.12.71, convoca os Senhores Cooperados para reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no Auditório de Brasília, sito a Av. W/3 Norte, Quadra 504, Edifício Trabalhador em Brasília-DF, no dia 15 de abril de 1988, às 17: horas em 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, as 18 horas em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais 01 (um) dos associados, e as 19 horas em 3ª (terceira) e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

1º) — Prestação de Contas do exercício de 1987;

2º) — Destinação das sobras apuradas;

3º) — Preenchimento de Cargos Vagos, na Diretoria;

4º) — Revisão e fixação de pró-labore do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5º) — Borracharia;

6º) — Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÃO: Os interessados a concorrerem os cargos que trata o item nº 03, terão que apresentar-se na Sede da entidade para tomar conhecimento dos requisitos necessários para concorrerem aos cargos.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de Associados é de 1.255 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco) em condições de votar.

Brasília-DF, 28 de março de 1988

JOSÉ PROCÓPIO DE LIMA

Presidente

(DAR - Cz\$ 1.209,60)

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88

OBJETO: Prestação de serviços de restauração em aproximadamente 075 (setenta e cinco) PNR, da Guarnição de Brasília, sob administração da DPB, envolvendo serviços de pedreiro, bombeiro/eletricistas, persianista, pintores, etc..., bem, como limpeza dos imóveis.

ABERTURA: Às 11:00h do dia 18.04.88.

EDITAL: O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria Patrimonial de Brasília-Almoxarifado, situado no QGEx Bloco "J" — térreo — SMU-DF.

SCHUBERT RODRIGUES DIAS — TCEL

Presidente da CPL

### EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 005/88

#### 1 — OBJETO:

Venda de lotes dos terrenos números 1, 3 e 5 do conjunto 8, da QI-15, localizados no SHIS (Lago Sul), nesta Capital.

#### 2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, na Seção de Compras, localizada no 1º andar, do Edifício-sede da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos D e F, em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:30 horas.

#### 3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 29 de abril de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed.-sede da PORTOBRÁS.

Brasília-DF, 29 de março de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 30, 4 e 5)

### EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 010/88

#### 1 — OBJETO:

Serviços gráfico de confecção do Anuário Estatístico Portuário — 1987.

#### 2 — FORNECIMENTO DE EDITAL:

À disposição dos interessados, na Seção de Compras, localizada no 1º Andar, do Edifício-sede da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos D e F, em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:30 horas.

#### 3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 13 de abril de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitação desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed.-sede da PORTOBRÁS.

**4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Estar cadastrada na PORTOBRÁS para o tipo de serviço idêntico ao do objeto desta Licitação.

Brasília-DF, 25 de março de 1988

**SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA**  
Chefe do Departamento de Administração Geral

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A**  
CGC - MF nº 00.025.841/0001-53

**I - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1988, às 09:00 horas, na sede social, sito na Av. W/3 SHLS Quadra 716 conjunto "C" - Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
- Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- Assuntos Gerais.

**II - AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

**JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL**                      **HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ**  
Diretor Presidente    Diretor Administrativo

**JOSÉ CARDOSO MACHADO**                      **ERALDO PINHEIRO PINTO**  
Diretor Financeiro    Diretor Técnico

(DAR - Cz\$ 3.628,80)

(Dias 28, 29 e 30)

**S.O.S. - MÉDICO CIRURGICOS S/A**  
CGC - MF nº 307.686/0001-68

**I - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Senhores Acionistas do SOS - MÉDICO CIRURGICOS S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social, sito na Av. W/3-SHLS-Quadra 716 - Conjunto "C" - Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
- Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- Assuntos Gerais.

**II - AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 24 de março de 1988

**JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL**                      **HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ**  
Diretor Presidente    Diretor Administrativo

**JOSÉ CARDOSO MACHADO**                      **ERALDO PINHEIRO PINTO**  
Diretor Financeiro    Diretor Técnico

(DAR - Cz\$ 3.427,20)

(Dias 28, 29 e 30)

**EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88**

**OBJETO:** Aquisição de filmes e papéis fotográficos para fotomecânica e fotocomposição, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.  
**DATA DA ABERTURA:** Dia 12 de abril de 1988, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº - Brasília - Distrito Federal.

**EDITAL:** Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

Brasília, 28 de março de 1988 - Pedro Alves Ribeiro  
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 29, 30 e 04.04)

**AISSBRA - ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA****EDITAL**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA - AISSBRA, resolve convocar Assembléia Geral Extraordinária, conforme art. 16, item "b" do Estatuto da Entidade.

A Assembléia realizar-se-á no Auditório da Inspetoria de Saúde de Brasília, no dia 06.04.88 às 14:30 horas, em primeira convocação.

Assunto:

- Liberação de verba para assunto do interesse dos associados;
- Assuntos Gerais.

Brasília, 30 de março de 1988

**JOÃO CARLOS DE SOUSA MARTINS**

Presidente

(DAR - Cz\$ 537,60)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**SERPRO**

**AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, sito no SGAN Q. 601, Módulo "V" - Brasília-DF, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica que fará realizar às licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/88**

**OBJETO:** Aquisição de Formulários Contínuos

**DATA:** 14.04.88 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/88**

**OBJETO:** Aquisição de Formulários Contínuos

**DATA:** 19.04.88

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/88**

**OBJETO:** Aquisição Fita Magnética Gravação Dados 2400 Pés

**DATA:** 20.04.88

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/88**

**OBJETO:** Aquisição Papel A-4 para máquinas Xerox 8700/9700

**DATA:** 20.04.88 às 15:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

**PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz\$ 5,00**